



MUNICÍPIO DE CUBA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

Francisco António Orelha, Presidente da Câmara Municipal de Cuba, faz saber que, em reunião ordinária deste Órgão, de 12 de Outubro de 2011, foi deliberado abrir concurso para atribuição de Bolsas de Estudo, no próximo ano lectivo de 2011/2012, para Cursos do Ensino Superior, bem como, foi fixado o número de bolsas a atribuir e respectivo montante.

O Regulamento para a concessão de bolsas de estudo poderá ser consultado na Câmara Municipal, devendo os interessados satisfazer as condições nele prescritas, designadamente:

- Residam no concelho de Cuba há, pelo menos, dois anos;
- Não possuam habilitações literárias de nível superior;
- Tenham obtido aproveitamento escolar no ano lectivo anterior ao da candidatura à bolsa de estudo, salvo interrupção dos estudos por motivos de força maior ou mudança de curso, devidamente justificada e por uma única vez;
- Estejam matriculados em estabelecimento de ensino superior oficialmente reconhecido.

A candidatura processa-se mediante o preenchimento de um impresso próprio, a fornecer pela Câmara Municipal, o qual deverá ser entregue **até ao próximo dia 11 de Novembro de 2011**, juntamente com os documentos constantes no n.º 2 do art.º 3.º do Regulamento.

Para geral conhecimento, e devidos efeitos, se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Concelho de Cuba, 12 de Outubro de 2011

O Presidente da Câmara Municipal

Francisco António Orelha